

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1185/2024**

Sumário: Aposentando Maria da Piedade Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 de dezembro de 2024

Maria da Piedade Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 073 604,00 (um milhão e setenta e três mil seiscientos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 205 992,00 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 292,00 CVE e as restantes de 4 094,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, ao 28 de agosto de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.